



LEI MUNICIPAL Nº 1.603 DE 25 DE setembro DE 2012.

Denomina "Rua Aristides Cardoso" o logradouro que especifica no Bairro Água Fria.

*Autoria: Vereador Rubem Carlos Moura

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica denominada "Rua Aristides Cardoso" o logradouro conhecido como Rua da Torre no Bairro Água Fria.

Art. 2º A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade, em especial nos carnês de impostos, e deverá ser informada às concessionárias de energia e telecomunicações e à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização em seus bancos de dados.

Art. 3º Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mendes, 25 de setembro de 2012. - 60º de Emancipação.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal